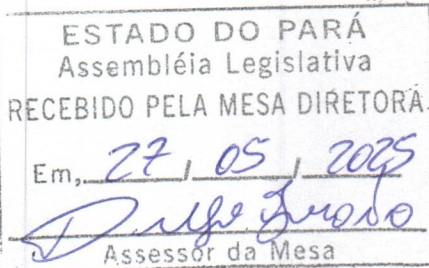




**Estado do Pará**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Pará**  
**Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo**

Projeto de Lei nº 346 /2025



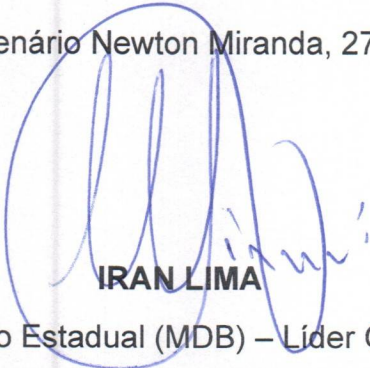
Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Centro Social e Cultural Santa Maria de Belém (CESOSAMB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

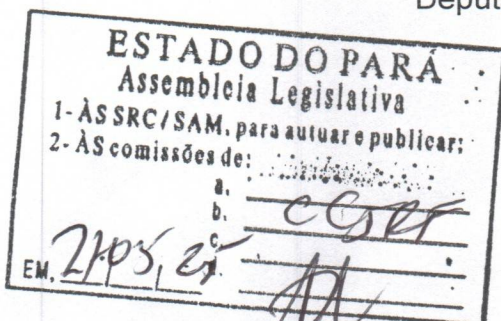
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Centro Social e Cultural Santa Maria de Belém (CESOSAMB), inscrita no CNPJ nº 14.030.942/0001-27, localizada no Município de Belém-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 27 de maio de 2025.

  
**IRAN LIMA**

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo





**Estado do Pará**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Pará**  
**Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo**

ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: ✱

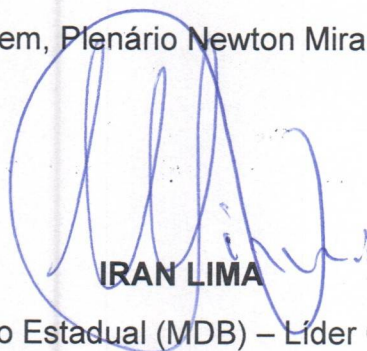
**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por fim declarar de utilidade pública o Centro Social e Cultural Santa Maria de Belém (CESOSAMB).

A Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Belém, foi fundada com o objetivo de concretizar ações para o desenvolvimento da cultura, através de projetos, cursos, parcerias, convênios, promoção de ações de assistência social para a população carente e para o público infanto-juvenil, entre outras ações.

Por estas razões, solicito a aquiescência dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo para aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 27 de maio de 2025.

  
**IRAN LIMA**

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo